



## Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

---

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº2.183/2025/SECULT/PMA, referente ao Termo de Apostilamento ao contrato nº003\2020-SECULT, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua\SECULT e a empresa **CENTRAL SERVIÇOS E COM DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ Nº10.925.851\0001-07.**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste no APOSTILAMENTO para a inclusão do elemento de despesa da dotação orçamentária, ELEMENTO 339092 (Despesa do Exercício Anterior). **CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue: Funcional programática: 1312200152370 – Apoio à Ações Administrativas Natureza da despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Sub-elemento: 3390924000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C Fonte dos Recursos: 15000000 – Recursos Ordinários do Tesouro Valor Alocado: R\$ 4.985,97 Conforme informações contidas nos autos, declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo Aditivo, supramencionado, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 25 de fevereiro de 2025.